



REQUERIMENTO Nº 1169/2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FABIO QUEIROZ ARAGÃO**, no sentido do mesmo autorizar ao Exmo. Sr. Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, **BEATRIZ PEREIRA ARRUDA CAPITA**, NS elaboração e execução de projeto de obras e serviços de engenharia para Pavimentação do Calçamento em frente a Igreja Católica do Sítio Pindurão dos Ramos, Santa Luzia, zona rural deste município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: A comunidade do Pindurão dos ramos, zona rural deste município, já é considerada uma comunidade de médio porte, no entendimento daquela comunidade, o local ideal para construção do Calçamento em frente a Igreja Católica de Santa Luzia, solicitamos o máximo de empenho por parte do Poder Público Executivo, para fins de promover o calçamento acima citada, assim trazendo uma qualidade de vida para a população, pelo que solicito que este pleito de reivindicação seja atendido em caráter de urgência, com total fundamento no artigo 182 da nossa Carta Magna. Litteris:

Art.182. "A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes".



**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

A casa da cidadania

No nosso entendimento, é um pleito justo e de fundamental importância para a subsistência da vida, pois representará significativo impacto na qualidade e manutenção da vida dos moradores da zona rural de Santa Cruz do Capibaribe.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.

Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2021.


JOSÉ MANOEL DA SILVA

-Vereador-